



|                      |   |
|----------------------|---|
| Órgão ou entidade:   | 1090  |
| Número do pregão:    | 0000000078/2023   |
| Objeto da licitação: | AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES   |
| Data da licitação:   | 11/09/2023  |
| Edital:              | <a href="#">Arquivo do edital</a> <a href="#">Retificação de 25/08/2023</a> |

|   |  |  |
|---|--|--|
| Nº da Solicitação:                              | 0002   |  |
| Tipo de solicitação:                            | Esclarecimento   |  |
| Situação:                                       | Enviada  |  |
| Data:   | 31/08/2023 17:03   |  |
| Dados do solicitante                            | Tipo de pessoa:  | Pessoa jurídica  |
|   | CNPJ:  | 86.729.324/0002-61   |
|   | Nome:  | MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA |
|   | Representante do fornecedor:   | GILMAR FRANCISCO MILAN                                       |
|   | E-mail:<br>Envio de notificação de resposta  | adm@milanflex.com.br   |
|   | Telefone:  | (65)3317-2100  |
| Mensagem:                                       | <p>A empresa MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 86.729.324/0002-61, estabelecida à Avenida V nº 901A, Distrito Industrial – Cuiabá/MT, através de seu representante legal infra-assinado, devidamente representada para o ato, vem, respeitosamente, perante Vossas Senhorias, SOLICITAR ESCLARECIMENTO ao Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 078/2023, pelo que passa a expor e ao final requerer, conforme segue em anexo.</p> |  |
| Arquivo:<br>Pode ser incluído apenas 1 arquivo. | Arquivo 1:   | <a href="#">Visualizar arquivo</a>                           |
| Resposta  | Mensagem:  |  |
|   | Arquivo:   |  |

Responder solicitação

Concluir solicitação

A  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA/MG**

A/C: **Lizziane de Souza Trindade**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**Edital de Pregão Eletrônico 078/2023**

A empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 86.729.324/0002-61, estabelecida à Avenida V nº 901A, Distrito Industrial – Cuiabá/MT, através de seu representante legal infra-assinado, devidamente representada para o ato, vem, respeitosamente, perante Vossas Senhorias, **SOLICITAR ESCLARECIMENTO ao Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 078/2023**, pelo que passa a expor e ao final requerer o seguinte.

**I – DOS FATOS**

O mencionado certame licitatório tem por objeto **“REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DIVERSIFICADOS (MOBILIÁRIOS DE AÇO, COFRES, CLAVICULÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ITENS DE ERGONOMIA, MÁQUINA PERFURADORA DE PAPEL, DENTRE OUTROS BENS), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.”**

► **Esclarecimento** – No anexo **III – MODELO DE PROPOSTA (PLANILHA DE PREÇOS)**, no subitem 2.4, subitem 2.5.3 é informado o seguinte:

**2.4) PRAZO DE GARANTIA (DO FABRICANTE):** \_\_\_\_\_ DIAS, contados a partir da data da emissão da respectiva nota fiscal (ou documento equivalente);

A garantia deverá ser prestada em conformidade as especificidades previstas no item 10 do Termo de Referência (Anexo VIII do Edital).

**2.5) PRESTAÇÃO DA GARANTIA:** Se o prazo de garantia for superior ao legal, o licitante deverá, no ato da entrega da nota fiscal (ou documento equivalente), repassar à contratante **termo ou certificado de garantia**, constando a cobertura de todo o objeto, pelo período definido no item 2.4 desta proposta;

**2.5.1)** A garantia inclui todos os seus acessórios e será oferecida pelo \_\_\_\_\_ (fabricante ou fornecedor);

**2.5.2)** Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada;

**(Obs.: incluir o próximo subitem apenas no caso de prestação da garantia pelo fabricante):**

**2.5.3)** A garantia será prestada por empresa credenciada pelo fabricante, preferencialmente situada na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH – LC Nº 63/02), sendo indicada(s):

**MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA**

**Avenida V, Nº 901-A – Distrito Industrial – CEP: 78098-480 – Cuiabá/MT – Fone/Fax: 65 3317-2100  
CNPJ: 86.729.324/0002-61 – Insc. Est.: 13.193.116-4 – e-mail: adm@milanflex.com.br**



E no subitem 10.11 informa que o fabricante deverá apresentar declaração indicando endereço e nome de representante, que prestará Garantia Técnica na Cidade de Belo Horizonte/MG, conforme segue abaixo:

10.11 A Contratada e/ou fabricante deverá apresentar declaração indicando endereço e nome do representante, que prestará Garantia Técnica na Cidade de Belo Horizonte/MG, durante o período mínimo de garantia. Caso a Garantia Técnica (representante autorizado) local seja terceirizada, é obrigatório declaração da empresa que prestará o serviço, com nome, endereço e telefone, informando que a mesma ficará responsável pelo cumprimento da garantia técnica dos produtos.

#### ESCLARECIMENTO:

Diante do exposto acima, solicito informação quanto à Garantia do fabricante/Garantia Técnica/Assistência Técnica, é obrigatório que a empresa tenha um representante autorizado na cidade de Belo Horizonte/MG ou o serviço poderá ser prestado pelo próprio fabricante.

Solicitamos análise e retorno o quanto antes, visto que a informação solicitada é de extrema importância para participação do certame.

Cuiabá, 31 de agosto de 2023.

**Milanflex Ind. Com. de Móveis e Equip. Ltda.**  
**Gilmar Francisco Milan**  
**Sócio-proprietário**  
CNPJ: 86.729.324/0002-61

**MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA**

Avenida V, Nº 901-A – Distrito Industrial – CEP: 78098-480 – Cuiabá/MT – Fone/Fax: 65 3317-2100  
CNPJ: 86.729.324/0002-61 – Insc. Est.: 13.193.116-4 – e-mail: adm@milanflex.com.br